



PROJETO DE LEI Nº. 040/2015, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO TOTAL DAS LEIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 998/2011, de 09 de setembro de 2011, que autorizou o Executivo Municipal a efetuar doação com encargos à empresa COMPOSTAGEM TARUMÃ LTDA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 14 de Dezembro de 2015, 25º. Ano da Emancipação Política e 23º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

